



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.741 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“MODIFICA O DECRETO 10.699 QUE
"INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO
INTERSETORIAL MUNICIPAL EM
ATENDIMENTO AO INDICADOR DE Nº: 06
DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO
DA SAÚDE.””

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a orientação do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, em conformidade com a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.475, de 21 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, do Município de Abadia dos Dourados – MG, sendo composto pelos seguintes membros:

I) Fausto Francisco Vieira (Secretário Municipal de Saúde)

Suplente: Brendon Augusto Fintelman Torres de Oliveira (Assessor Financeiro)

II) Lívia Cláudia de Oliveira (Enfermeira)

Suplente: Patrícia Felix Machado (Dentista)

III) Daniela Ramos da Silva (Assessor Especial de Controle Epidemiológico)

Suplente: Lídia Ferreira da Fonseca (Enfermeira)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

IV) Aline Alves de Miranda (Psicóloga)

Suplente: Débora Marcelo Rosa (Controladora Interna)

V) Jheneffer Alves Rosa (Secretária de Governo)

Suplente: Carla Mariana Martins (Procuradora Municipal)

VI) Luciene Fernandes Costa (Representante da sociedade civil)

Suplente: Luiz Fernando Cenísio Teixeira (Representante da sociedade civil)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 25 de abril de 2022.

WANDERLEI LEMES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL